



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 155/2019

DATA: 06 de junho de 2019

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, na data que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO que o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), que sucede o feriado de Corpus Christi (quinta-feira – dia 20 de junho) é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA

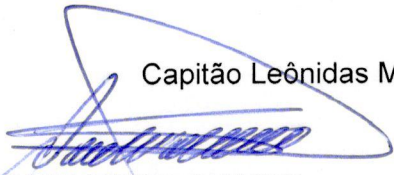
Art. 1º - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - **EXCETUAM-SE** do ponto facultativo do dia 21 de junho de 2019, necessariamente, **os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, saneamento básico, postos de saúde, Unidades Básicas de Saúde e socorros urgentes.**

Art. 3º - Os servidores que trabalharem nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis serão compensados nos termos da lei.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 06 de junho de 2019


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>54</u> Data: <u>10/06/2019</u> - Edição: <u>1774</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____